



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 139/2023

O Ver. **VAGNER ALVES PFÜTZE**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento do Vereador Wagner Alves Pfutze, juntamente com o secretário Edilson Francisco no dia 13 de setembro de 2023, para comparecer a cidade de Santa Cruz do Sul, Rua Cel. Oscar Rafael nº 333, Bairro Santo Inácio, Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana.

Parágrafo único. O Vereador citado no Artigo 1º deverá apresentar relatório e será ressarcido nos termos da Resolução 427/13.

Art. 2º O veículo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela Motorista Andréia Rocha Wictzorck Lopes, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal nº. 2592/11 e será ressarcida em suas despesas, conforme Legislação Municipal.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 11 de setembro de 2023


Ver. **VAGNER ALVES PFÜTZE**
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 11 de setembro de 2023.

Ver. **EDSON DA SILVA LEAL**
1º Secretário